

POLICIAL

Suspeito de roubo em Fernandópolis é preso em Valentim Gentil

Também foram apreendidos celulares, um carregador de arma de fogo e semi-jóias

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Quatro mandados de busca e apreensão e um de prisão temporária foram cumpridos pela Polícia Civil de Fernandópolis, através de policiais

civis da DIG de Fernandópolis, com apoio de policiais civis da Delegacia Seccional e de Valentim Gentil, na cidade de Valentim Gentil. Os mandados são relacionados a um crime de Roubo ocorrido em Fernandópolis.

Além da prisão do suspeito, foram apreendidos celulares, um carregador de arma de fogo e semi-jóias.

Os objetos roubados foram identificados pela vítima, que compareceu à Unidade Policial.



VIOLÊNCIA

Policial mata mulher, três filhos, mãe, irmão e mais duas pessoas no Paraná

Após cometer assassinatos, homem tirou a própria vida

→ JOÃO LEONEL
contato@oextra.net

Um policial militar lotado no 19º BPM (Batalhão da Polícia Militar) matou oito pessoas, seis da própria família, e cometeu suicídio entre a noite de quinta-feira, 14, e a madrugada desta sexta-feira, 15, nas cidades de Toledo e Céu Azul, no oeste do Paraná.

Segundo o boletim de ocorrência do caso, o PM identificado como Fabiano Junior Garcia matou inicial-

mente a mulher, Kassiele Moreira, e a filha Amanda Mendes Garcia na residência do casal, em Toledo.

Em seguida foi a um imóvel em outra rua da cidade e tirou a vida da mãe, Irene Garcia, e do irmão, Claudio-miro Garcia, além de matar mais duas pessoas que, segundo o registro policial, aparentemente foram escolhidas aleatoriamente: Kaio Felipe Siqueira da Silva e Luiz Carlos Becker.

Já na cidade de Céu Azul, distante cerca de 65 km de Toledo, o policial Fabiano

Junior Garcia ainda matou seus dois filhos mais novos, Miguel Augusto da Silva Garcia e Kamili Rafaela da Silva Garcia.

O militar teria então retornado para Toledo e se deparou com uma equipe da PM que prestava atendimentos no local onde ele havia matado a mulher e a filha. Ele então passou em baixa velocidade pelo local e, após estacionar o carro, disparou conta a própria cabeça, segundo os policiais.

Equipes de socorro foram acionadas, mas apenas pu-

deram constatar o óbito de Fabiano Garcia, que estava com uma arma de fogo funcional, bem como munições e carregadores, além de uma faca que possivelmente foi utilizada no homicídio da mãe. Ainda segundo informações da polícia, o PM estava em processo de separação e tinha dívidas.

Fonte: sbtinterior.com

Caso aconteceu na madrugada de sexta-feira, 15, em Toledo, no Paraná



BIM

FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP

CASA DOS PARAFUSOS

FERRAGENS
FERRAMENTAS E
MÁQUINAS ELÉTRICAS

OFERTA ESPECIAL

PARCELE AS SUAS COMPRAS EM ATÉ 6X

10% DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

Av. Amadeu Bizelli, 1484 – Centro – Fernandópolis - Telefone (17) 3442-4688

PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO

Thonny Tattoo

SUA TATTOO SEU ESTILO.

(17) 3463-1609 Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

DEAÇO

Mais agilidade no atendimento
Fale conosco pelo
WhatsApp: (17) 99177-2555

CLIMA ORGANIZACIONAL: POR QUE AS EMPRESAS DESRESPEITAM A CLT

• Por ANDRÉ MARCELO LIMA PEREIRA
Psicólogo - Email: andremarcelopsicologo@hotmail.com



O sucesso de uma empresa está diretamente atrelado a um clima organizacional amistoso e sadio, indicador de que o negócio flui com firmeza e sucesso. Um clima adequado no ambiente de trabalho é fator relevante na satisfação dos colaboradores que passam grande parte do seu tempo dentro da empresa (OLIVEIRA; CARVALHO; ROSA, 2012). Quando saudável e benéfico, irradia motivação (em relação direta com o desempenho funcional), engajamento e satisfação da equipe e produz impactos positivos em todo o processo da empresa: contribui na tomada de decisões, no aumento da produtividade, estimula e otimiza a convivência entre os trabalhadores, entre outros resultados positivos.

Chiavenato (2006, p. 273) afirma que o clima organizacional é "meio interno de uma organização, a atmosfera psicológica e característica que existe em cada organização. [...] é o ambiente humano dentro do qual as pessoas de uma organização executam seu trabalho [...] pode-se referir ao ambiente dentro de um departamento, de uma fábrica ou de uma empresa inteira. O clima não pode ser tocado ou visualizado, mas pode ser percebido psicologicamente". Para Lima, Leuch e Buss (2017, p. 14), o clima organizacional se vincula à percepção que o trabalhador tem da empresa, da sua cultura e costumes, que afeta sua ação positiva ou negativa dentro do ambiente de trabalho, de forma que possibilita auferir diversos benefícios à organização (maior envolvimento dos colaboradores, comprometimento) e, para os trabalhadores, maior satisfação, redução de ausências e melhoria de desempenho, favorecendo a comunicação intraorganizacional e o suprimento de informações ao gestor. Nas palavras de Anjos (2008, p. 34), "uma equipe engajada, comprometida e integrada favorece imensamente o ajustamento das pessoas ao trabalho e em consequência um clima mais favorável na organização".

Begnami, Zorzo e Ometo (2013, p. 38) defendem que o clima organizacional indica o grau de satisfação dos colaboradores em relação à organização e é "importante instrumento para conhecer e compreender o ambiente interno, a partir do mapeamento de suas necessidades, percepções, aspectos motivacionais, apuração dos pontos fortes, deficiências, expectativas dos colaboradores". Ele sustenta a longevidade da empresa e possibilita superar fatores negativos que venham a interferir-se para fragilizar a saúde organizacional (BARROS; MELO, 2016). Chiavenato (2014) acrescenta que o clima organizacional desenha as características organizacionais, revela a qualidade do ambiente interno e dá o sentido

psicológico e motivacional da organização refletido no desempenho humano e na satisfação no trabalho. É próprio do clima organizacional criar expectativas sobre as consequências das ações implementadas na empresa: recompensas, satisfações e reconhecimento pelo trabalho executado.

As percepções, quando positivas, tendem a aumentar a motivação das pessoas. Em contrapartida, um clima organizacional desfavorável traz frustração e desmotivação das equipes para a execução das atividades. Quando uma organização trata seus colaboradores com desrespeito, ela abre um caminho curto para abalar e mesmo dilapidar seu clima organizacional. Há várias formas de desrespeito que vão desde preconceitos, passando pela prática de assédio moral, cobrança de metas irreais acima da capacidade laboral, tripúdio sobre o trabalhador tratando-o como inferior e incapacitado, que atingem o clima e coloca em risco a saúde do negócio.

Fatores negativos diversos tendem a debilitar o clima organizacional, tornando-o insalubre aos profissionais (BEGNAMI; ZORZO; OMETO, 2013; ROSSI, 2017): gestores mal preparados enfraquecem a empresa, geram um ambiente de insegurança e instabilidade (o preparo do gestor é essencial para conduzir o negócio ao sucesso) e enfraquecem os vínculos emocionais da equipe; falhas e pobreza na comunicação, sem linguagem objetiva e clara, geram mal-entendidos, fofocas, erros na execução das tarefas e comprometem o clima organizacional; avaliação distorcida ou superficial dos resultados, concentrados tão somente nos lucros, sem considerar fatores humanos ou contemplar a segurança e a satisfação da equipe, o envolvimento dos trabalhadores e uma liderança eficiente; e baixa qualidade de vida no trabalho – trata-se de um conjunto de fatores que depreciam o clima organizacional. Deve-se investir na criação de um ambiente agradável, acolhedor e confortável (ergometria), manifestar elogios e estabelecer prêmios por desempenho como medidas que elevam o "astral" dos colaboradores. A observância dos direitos dos trabalhadores e o respeito às individualidades, sem preconceitos ou discriminação, sem imposição de metas impraticáveis que vão além das capacidades dos profissionais são elementos que elegem um caminho seguro para se criar um clima organizacional saudável.

A debilidade do clima organizacional se reflete, segundo Barros e Melo (2016), em algumas características típicas, tais como: turnover (rotatividade de pessoal), que demonstra falta de comprometimento dos colaboradores e pode ser sinal de que a empresa não satisfaz aos

funcionários (por desrespeito no trato pessoal, exigências acima das capacidades pessoais, desrespeito às normas trabalhistas com consequente incursão em prejuízos ao trabalhador); absenteísmos (geralmente por insatisfação dos colaboradores); avaliação de desempenho equivocada que causa falta de ânimo, apatia em relação à empresa e baixo desempenho do trabalhador; greves geradas por descumprimento e pelo descumprimento de obrigações legais pela empresa; conflitos entre departamentos e interpessoais que criam um clima tenso e desagradável, de competitividade negativa; desperdício de material como forma velada da rebeldia do trabalhador contra as condições de trabalho; queixas no serviço médico exteriorizadas pelo colaborador (angústias relacionadas ao trabalho como sobrecarga, humilhações, constrangimentos, exposição a situações vexatórias, discriminações, preconceitos).

O trabalho tornou-se essencial na construção da identidade do sujeito e estrutura tanto a sociedade quanto o indivíduo; é um "determinante central na manutenção da saúde do trabalhador, [...] se reflete em posição socioeconômica, socialização de adultos, desenvolvimento da identidade e autoestima e amplia possibilidades de conectividade social e participação em redes sociais fora da família" (ARAÚJO; MORAIS, 2017, p. 1). Diante de precárias condições de trabalho e situações negativas aos seus direitos, o trabalhador sente sua saúde física e mental comprometida. As vulnerabilidades engendradas no clima organizacional pela empresa fomentam impactos diretos sobre a dignidade do trabalhador. Considerado o maior patrimônio humano, a dignidade da pessoa é princípio fundamental segundo a Constituição Federal (BRASIL, 1988). Logo, a garantia de direitos mínimos do trabalhador deve integrar o rol de valores humanos, isto é, o mínimo existencial, amparado no princípio da dignidade da pessoa humana (CASSAR, 2015). O respeito aos direitos do trabalhador, expressos em legislação, e o cumprimento de políticas normativas emanadas da própria organização catalisam um clima organizacional saudável que favorece o bem-estar físico e mental dos trabalhadores.

A gestão e organização do trabalho, ao buscarem maior produtividade a qualquer custo, podem ferir o trabalhador, fazendo-o sofrer sob condições extremamente precárias expressas de diversas formas. Entre elas concorrem a intensificação do trabalho (imposição de metas inalcançáveis, extensão da jornada de trabalho, polivalência) sustentada pelo medo e desrespeito às obrigações legais, pela discriminação amealhada pela terceirização; di-

versas formas de abuso de poder como o assédio moral; criação de um ambiente de trabalho instável, inseguro e nocivo à saúde; desconsideração e desrespeito às necessidades básicas dos colaboradores em virtude da incorreção do aporte legal, com atrasos nos salários e descumprimento de vantagens trabalhistas, direitos sociais e benefícios negados, inclusos os aportes financeiros não efetivados relativos a INSS, FGTS, férias, jornadas extras; o não atendimento às equiparações salariais, com manutenção de baixos salários, dentre outros (MACHADO; GIONGO; MENDES, 2016). Tais situações acarretam impactos negativos na economia, na produtividade e tendem a corroer o clima organizacional com impactos nocivos à saúde mental dos trabalhadores, perversamente submetidos à precarização do ambiente e nefastas relações de trabalho, cujas expressões se manifestam na construção do sofrimento social dos trabalhadores e ampliação da vulnerabilização das condições sociais e de vida, na sua fragilização social, mental e subjetiva, desenhando uma "precarização existencial" (ALVES, 2013; MACHADO; GIONGO; MENDES, 2016; LIMA, 2019).

Os trabalhadores, desrespeitados e violados em seus direitos e garantias, tendem à desmotivação no trabalho, tornam-se apáticos, sentem-se desvalorizados como seres humanos, sem proteção social, invadidos pela sensação de insegurança, insatisfação e medo, pela falta de perspectivas no trabalho, pela contaminação do clima organizacional, da produtividade e do desempenho, com reflexos negativos na imagem da organização (ALVES, 2013; ARAÚJO; MORAIS, 2017; PELATIERI et al., 2018).

Barros e Melo (2016, p. 2) reconhecem que os resultados positivos dos fatores que mensuram o clima organizacional provêm, sobretudo, da clareza na comunicação organizacional, reconhecimento do trabalho, condições físicas e materiais adequadas, trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, metas exequíveis, liderança eficiente, coerente avaliação de desempenho e influência afirmativa da motivação nos colaboradores. Um clima organizacional salubre e acolhedor contribui para o desenvolvimento de emoções positivas dos trabalhadores, sua saúde e bem-estar; aumenta a produtividade, competitividade e sustentabilidade das organizações, evita afastamentos, minimiza custos com saúde e absenteísmos, com reflexos na qualidade dos produtos e serviços ofertados pela organização (SILVA, 2019; SILVA et al., 2019).

Entre os fatores negativos percebidos no clima organizacional frágil e debilitado se alinham conflitos sem solução adequada, rotatividade causada por diversos fatores (insatisfação no trabalho, falta de engajamento por desmotivação), exigências anormais na execução das tarefas, jornadas extras ou alongadas, sobrecarga, inadequação ergonômica) e, principalmente, descumprimento, pela organização, das normas trabalhistas e desrespeito aos direitos sociais do traba-

lhador, como INSS, FGTS, refletidos em atrasos ou não pagamento, entre outros, humilhando e penalizando o que o trabalhador tem de mais caro e precioso: a valorização de sua força de trabalho e sua dignidade como pessoa.

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. Crise estrutural do capital, maquinafutura e precarização do trabalho – a questão social no século XXI. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 235-248, jul./dez. 2013.
- ANJOS, C. A. O clima organizacional e a sua importância no desempenho das equipes de trabalho: um estudo de caso no centro de atenção psicossocial de Camacan. Relatório de Estágio Supervisionado (Graduação em Administração) – Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Ilhéus, BA, 2008.
- ARAÚJO, M. R. M.; MORAIS, K. R. S. Precarização do trabalho e o processo de derrocada do trabalhador. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, v. 20, n. 1, p. 1-13, 2017.
- BEGNAMI, M. L. V.; ZORZO, A.; OMETO, H. Clima organizacional: percepções e aplicabilidade. Revista Científica da FHO, UNIARARAS, Araras, SP, v. 1, n. 2, p. 38-47, 2013.
- BARROS, P. L.; MELO, J. A. M. Motivação e clima organizacional: um estudo de caso em uma Instituição Pública Federal de Ensino Superior do DF. Universitas Gestão e TI, Brasília, v. 6, n. 2, p. 1-15, jul./dez. 2016.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, Presidência da República, 5 de outubro de 1988.
- CAMPOS, A. G. (org.). Terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate. Brasília: Ipea, 2018. 217 p.
- CASSAR, V. B. Direito do Trabalho. 11. ed. São Paulo: Editora Método, 2015. 1400 p.
- CHIAVENATO, I. Administração geral e pública. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2006. 636 p.
- _____. Gerenciando com as pessoas: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Manole, 2014. 428 p.
- LIMA, L. C. S.; LEUCH, V.; BUSS, B. R. A importância da pesquisa de clima organizacional para análise do nível de satisfação dos colaboradores e da estrutura organizacional. Revista Espacios, v. 38, n. 28, p. 13-21, 2017.
- LIMA, R. A.; SILVA, G. M.; RIBEIRO, M. N.; MAGALHÃES, A. B. Diagnóstico de clima organizacional e sua influência na saúde mental do empregado. In: SILVA, C. R. M. (org.). Administração, empreendedorismo e inovação. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. cap. 3, p. 21-38.
- MACHADO, F. K. S.; GIONGO, C. R.; MENDES, J. M. R. Terceirização e Precarização do Trabalho: uma questão de sofrimento social. Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 16, n. 36, p. 227-240, maio/ago. 2016.
- OLIVEIRA, D.; CARVALHO, R. J.; ROSA, A. C. M. Clima organizacional: fator de satisfação no trabalho e resultados eficazes na organização. In: IX SEGOT 2012 Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, de 24 a 26 de outubro de 2012. Resende, RJ, 2012. 13 p.
- PELATIERI, P.; CAMARGO, R. C.; IBARRA, A.; MARCOLINO, A. Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes. In: CAMPOS, A. G. (org.). Terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate. Brasília: Ipea, 2018. p. 11-31.
- ROSSI, C. G. O impacto da liderança no clima organizacional: um estudo comparativo de duas agências bancárias. 2017. 65 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), Porto Alegre, 2017.
- SILVA, C. R. M. (org.). Administração, empreendedorismo e inovação. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. (Administração, Empreendedorismo e Inovação; v. 1).



Condicionamento Físico

Emagrecimento

Hipertrofia

Nutrição





R. Brás Cubas 1567, Centro- Ouroeste-SP

(17) 99765-1485



ADVOCACIA CASSADANTE

JOSÉ CASSADANTE JUNIOR
OAB/SP 102.475

LAVYNIA BIZZOTO ZAPAROLI
OAB/SP 453.275

Rua Porto Alegre, 516 - Jd Santa Rita, Fernandópolis-SP
Contato: (17) 99661-7655 • advocacia_cassadante@hotmail.com

Profissionais de Saúde começam a ser vacinados contra a Meningite

Imunização será feita no local de trabalho de cada profissional



Profissionais de Saúde começam ser imunizados

→ **SECOM**
Prefeitura de Fernandópolis

Seguindo orientações do estado, a Secretaria Municipal de Saúde inicia na próxima semana uma vacinação temporária dos trabalhadores de saúde a vacina 'Meningo C'. A princípio serão imunizados os setores da assistência: unidades de saúde da atenção básica, Santa Casa, Hospital das Clínicas, Hospital do Amor, Lucy Montoro e AME, tudo gradativamente, de acordo com o recebimento de vacinas. Cada profissional será imunizado no seu respectivo local de trabalho.

O imunizante estará disponível até fevereiro de 2023 para esse público de trabalhadores. Trabalhadoras gestantes, puérperas e mulheres que estejam amamentando não poderão tomar a vacina, por considerar que a segurança do uso neste grupo não foi avaliada.

SOBRE A MENINGITE
A Neisseria meningitidis (meningococo) é uma das principais bactérias causadoras de meningite. Os indivíduos podem variar do quadro de portadores assintomáticos da bactéria ao desenvolvimento da doença meningocócica (DM) poden-

do essa ser fulminante. Devido a sua gravidade, evolução rápida e potencial de causar epidemias, a DM é tida como um problema de saúde pública, sendo uma importante causa de morbimortalidade no mundo, em especial nas crianças menores de cinco anos de idade. Entre os sorogrupos com importância epidemiológica na distribuição da doença meningocócica, destacam-se seis (A, B, C, Y, X, W), sendo que a ocorrência de cada um varia conforme o país ou região no mundo. A vacinação é uma das principais formas de prevenção contra a doença.

artigo

Filho adotivo tem direito à pensão por morte do INSS? E o menor sob guarda?

Por **JOÃO VICTOR GATTO**

Advogado - OAB/SP 358.148 e OAB/MG 163.968

Sócio da Guimaraes e Gatto Sociedade de Advogados. Especialista em Direito Processual Civil pela USP (FDRP). Especialista em Direito Previdenciário pela Faculdade Legale/UCAM.



A Reforma da Previdência alterou algumas regras com relação à concessão dos benefícios previdenciários, assistenciais, cálculos, contribuição, etc.

Alguns dos dispositivos referentes à pensão por morte e aposentadoria por invalidez estavam na antiga Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS - Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) que, posteriormente, deu lugar a Lei 8.213/91.

Continua a regra de que não poderá haver aposentadoria inferior ao salário mínimo (piso nacional).

Mas, e com relação ao filho adotivo, há o direito à pensão por morte, caso um de seus pais faleçam?

Sim, o filho adotado pode receber pensão por morte do INSS, em razão do óbito de seus pais adotivos.

A adoção é regulada no Estatuto da Criança e do Adolescente que, dentre os vários regramentos estabelecidos, prevê que:

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre

o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

§ 2º É recíproco o direito sucessório entre o adotado, seus descendentes, o adotante, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º grau, observada a ordem de vocação hereditária.

Ou seja, não se admite tratamento diferenciado entre filhos adotivos e biológicos, sendo que essa vedação se constitui em imposição constitucional contida no § 6º do artigo 227 da Constituição Federal!

Com relação ao INSS, além da qualidade de segurado dos pais adotivos (ou seja, não ter parado de contribuir), exige-se, a comprovação da existência do vínculo de parentesco, imposição essa que em momento algum faz distinção se tal vínculo decorre da paternidade biológica ou da superveniência de uma adoção.

O benefício, sem si, para todas as pessoas, sofreu muitas modificações.

Se o falecido (a) não era aposentado na data do óbito e o falecimento não decorreu de acidente do trabalho ou doença a ele relacionada, a base de cálculo será o valor da aposentadoria por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez) a que teria direito:

60% da média (de 07/1994 para cá) + 2% a cada ano de contribuição além dos 20 anos (ou seja, se não contava com menos de 20 anos de contribuição a pensão terá como base de cálculo apenas o 60% da média).

Salvo nos casos de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho, que aí o benefício corresponderá a 100% da média aritmética.

Do valor acima obtido (seja pela média ou aposentadoria que o falecido recebia), a pensão por morte, tanto para o regime geral ou próprio, o benefício será de 50% do resultado + 10% por dependente adicional até o limite de 100% para cinco ou mais dependentes. Exemplo se deixou só a esposa: 50% + 10% = 60%; se deixou esposa e um filho será 50% + 10% + 10% = 70%; até o limite de 5 dependentes ou 100%. Se houver dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor será 100% e não 50%.

Se o valor de ultrapassar o teto do RGPS (INSS - em 2020 o teto é de R\$ 6.101,06) seguirá a regra geral: cota familiar de 50% + 10% por dependente, até o máximo de 100% por cento.

A pensão por morte devida aos dependentes do policial civil, do policial legislativo e dos ocupantes dos cargos de agente federal penitenciário ou socioeducativo decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função será vitalícia para o cônjuge ou companheiro e equivalente à remuneração do cargo (aqui caso de Regime Próprio de Previdência Social -RPPS).

As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de cem por cento da pensão por morte, quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a cinco.

Exemplo de um segurado que recebia aposentadoria no valor de R\$ 5.000,00 e possuía como dependentes sua esposa (com mais de 44 anos) e três filhos, com idades de 18, 15 e 12 anos (total de 4 dependentes), o valor da pensão será de 90% da aposentadoria do cujus, isto é, R\$ 4.500,00 (cada cota parte de R\$ 1.125,00). Com o implemento de 21 anos por um dos filhos, o valor da pensão será de 80% (3 dependentes agora), ou seja, R\$ 4.000,00 (cota-parte de R\$ 1.333,33). Com 2 dependentes o valor será de 70%, sendo, R\$ 3.500,00, sendo cada cota de R\$ 1.750,00. Por fim, à medida que os filhos forem completando 21 anos e restar só a esposa, haverá só ela como dependente e então o valor será 60%, igual a R\$ 3.000,00.

Atualmente não há um limite de valor para a acumulação de benefícios, isto é, a mesma pessoa recebe aposentadoria e pensão por morte. O beneficiário, porém, precisa se atentar que poderá receber:

- 100% do benefício mais vantajoso, adicionando-se, dependendo do caso;
- +60% do que exceder 1 salário-mínimo, limitado a 2 salários-mínimos;
- +40% do que exceder 2 salários-mínimos, limitado a 3 salários-mínimos;
- +20% do que exceder 3 salários-mínimos, limitado a 4 salários-mínimos;
- +10% do valor que exceder 4 salários-mínimos.

Traduzindo: este benefício menos vantajoso (secundário, pois o titular escolherá o mais vantajoso como principal) poderá ser inferior ao salário-mínimo.

APROVEITANDO O TEXTO, O MENOR SOB GUARDA TEM DIREITO?

O Supremo Tribunal Federal hoje considera o menor sob guarda como dependente para fins de recebimento de pensão por morte. Entretanto, a EC 103/2019 só estendeu tal direito apenas para o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica. Como se resolveria esta questão? Acredito que será objeto de apreciação pelo Judiciário.

Estas são as principais alterações com relação ao benefício da pensão por morte nos termos da EC 103/2019, as demais há a necessidade de edição de lei complementar sobre o tema.

Fonte: Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei 8.213/91.

• Saiba mais: www.guimaraesgatto.com.br

Diversões & Cia
Aluguel para festas
★ Mini Tobogã
★ Cama Elástica
★ Piscina de Bolinha
★ Pula Pula Crocodilo
99634.9809 VIVO
99117.3735 CLARO
99738.4407 VIVO
Ouroeste - SP

Fabrizio José Cussiol
OAB/SP 213.673
Cel. Vivo: 99647 9979 |
e-mail: fabriociussiol7@hotmail.com
Estrela D'Oeste: Rua Minas Gerais, 1429 - Centro - Fone: 17-3833 1789
Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17- 3463 2078

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma
ATENDE PARTICULAR E CONVÊNIO
APAS | BENSUADE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS
17 3462-1742 | 17 99724-8145 | 17 3442-4099
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

Parça's VEÍCULOS
Qualidade e garantia
você encontra aqui!
Eder: (17) 99725-3326
Marcelo Gallo: (17) 99613-7667
- COMPRA
- VENDA
- TROCA
- FINANCIÁ

capas da semana

Faça sua assinatura impressa: 3442-2445

O que foi destaque nas edições diárias desta semana

“É preciso dizer não à Intolerância”, diz Pinato sobre assassinato de petista
 Marcelo Arruda foi morto a tiros por bolsonarista durante festa com tema do PT

Ranking coloca Fernandópolis como a 13ª cidade mais sustentável do Brasil
 Instituto Cidades Sustentáveis fez o levantamento com 5.570 municípios brasileiros

Volei fernandopolense é campeão do Torneio SESC
 Equipe feminina de Fernandópolis derrotou São José do Rio Preto por 3 a 0, na casa do adversário

Jovem autora do município participa da Bienal do Livro
 Fernandopolense Larissa Pinheiro, de apenas 7 anos, é uma das autoras mais jovens do país, a primeira da família a publicar um livro, conta de esmalteado e filha de professores

“FermanRaia”: entidades comemoram bons resultados
 Três meses de festa levaram grande público para a praça

Terça-feira, 12 de julho de 2022
Edição 4.297

Lei de IPVA zero para motos de até 170 cilindradas é promulgada pelo Senado
 Projeto não é dispositivo, decisão de adjução da alíquota zero ficará a cargo dos estados

Idoso é encontrado morto dentro de carro
 Corpo encontrado no interior de veículo abandonado em rua de São José do Rio Preto

Univesp divulga lista de aprovados na 1ª chamada
 Duas novas listas ainda serão divulgadas, aulas começaram em 06 de agosto

Câmara de Jales concede ‘Título de Cidadão Jalesense’ a Fausto Pinato
 A honraria foi aprovada na segunda-feira por unanimidade

Prefeitura de Fernandópolis organiza 1ª Copa ‘José Carlos Soares’
 Competição vai homenagear grande ídolo das torcidas do Futebol e Ciclismo

Após pandemia, Biblioteca Municipal reativa projeto ‘Espalhando Leitura’
 Ação acontecerá no próximo dia 25 em diversas locais públicas

Aberto processo seletivo para contratação de Técnicos em Educação
 Serviço contratado pelo menos 17 profissionais; a remuneração é de R\$ 1,6 mil

Quarta-feira, 13 de julho de 2022
Edição 4.298

Pinato pede ao TSE que convide OEA, Mercosul, ONU, UNASUL e União Europeia para atuarem como observadores
 Parlamentar destaca que a participação é fundamental para mostrar transparência

Fernandopolense é campeão da Copa Max Muscle de Jiu-Jitsu
 A competição faz parte do Circuito Interior do esporte

SMAS promove Mesa de Diálogo para alinhar ações aos idosos e suas famílias
 Ação foi coordenada pela equipe do CREAMS de Fernandópolis

Jogadora de Comorana é convocada para Copa do Mundo Feminina Sub-20
 Casca Cal e jogadora do Intercontinental

Alvarás para empresas de turismo tem quem conteste o CADASTUR
 Congresso de protesto a valer no dia 17 de julho

Bombeiros buscam por homem desaparecido em rio em Indiaporã
 Homem desaparecido em rio em Indiaporã

Quinta-feira, 14 de julho de 2022
Edição 4.299

SP tem a gasolina e o etanol mais baratos do Brasil
 Em território paulista, gasolina é comercializada, em média, a R\$ 6,36

Estradas rurais começam a ser revitalizadas
 Programa Melhor Caminho já cobriu 50% das obras na estrada do Pái Roo

Valentim Gentil é destaque no ranking de desenvolvimento sustentável
 Dentre 5.570 municípios brasileiros, município ficou na 81ª posição

Arthur Lira cria comissão especial para analisar o PEC dos Lotéricos
 De iniciativa de Paulo Pimenta, o colegiado terá 24 membros titulares e 24 suplentes, que serão indicados pelos líderes partidários

Prefeitura de Jales encerra o encerramento do antigo lixo e aterro de Resíduos
 O aterro de Resíduos foi encerrado em 2021

Professores de Valentim Gentil participam de capacitação
 O curso foi realizado em Jales

Política se faz com amor e respeito no próximo”, diz Carlos Pignatari
 Presidente da Assembleia Legislativa de Jales

Sexta-feira, 15 de julho de 2022
Edição 4.300

Acesse gratuitamente via digital: www.oextra.net/edicoes

EDUCAÇÃO

Candidatos fazem a prova do vestibular das Fatecs neste domingo

Portões dos locais de prova serão abertos às 12h15 e fechados às 13 horas

→ Da REDAÇÃO
 contato@oextra.net

Com cerca de 51,8 mil candidatos devem fazer a prova do processo seletivo para as Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) para o segundo semestre de 2022 neste domingo (17). Para evitar imprevistos, é indicado chegar ao local com, pelo menos, uma hora de antecedência. Os portões serão abertos às 12h15 e fechados, pontualmente, às 13 horas. A prova terá cinco horas de duração.

No site vestibularfatec.com.br é possível consultar os locais do exame e a demanda por curso e por faculdade. A confirmação do local é de inteira responsabilidade do candidato.

CADERNO DE QUESTÕES
 A prova será aplicada em

121 instituições de ensino do Estado de São Paulo. Após o início do exame, o candidato deve permanecer dentro da sala de aula até, no mínimo, 15h30. Depois disso é possível deixar o local e levar o caderno de questões.

O exame é o mesmo para todos os cursos, formado por uma redação e uma prova com 54 testes, com 5 alternativas cada.

São cinco questões para cada uma das oito disciplinas que compõem o núcleo comum do Ensino Médio – matemática, português, física, química, biologia, história, geografia e inglês – resultando em 40 questões. Outras cinco questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato e as 9 questões restantes abrangem conteúdo multidisciplinar.

Oito conjuntos de questões terão peso 1 e dois conjuntos, peso 2, conforme o eixo tecnológico a que pertence o curso.

Para realizar o exame, o candidato deve levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha. Também é preciso apresentar um documento de identidade original, com foto, em boas condições de visibilidade para conferência das informações.

Durante a prova é proibido usar régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, calculadora, computador, notebook, tablets e similares, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo ou quaisquer outros materiais estranhos ao exame. Os itens eletrônicos devem ficar total-

mente desligados no local do exame.

Também é proibido o porte de armas de qualquer espécie, nos locais de prova. O participante que possuir autorização de porte deverá deixar a arma junto à coordenação do local de aplicação, antes do início da avaliação.

O gabarito oficial do Vestibular das Fatecs para o segundo semestre será divulgado na segunda-feira (18), a partir das 15 horas, no site.

RECOMENDAÇÕES
 Para atender às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a fim de prevenir o contágio da Covid-19, recomenda-se que os candidatos mantenham o distanciamento social, utilizem álcool em gel para higienização das mãos e superfícies e usem máscaras de proteção facial, com co-



bertura total de nariz e boca. A máscara será obrigatória nas cidades em que vigorar uma lei municipal determinando o uso do item em locais fechados. Além disso, a organização da prova orienta que o candidato infectado com a Covid-19, com sintomas ou que teve contato com uma pessoa doente ou com suspeita, não compareça ao local do exame.

Mais informações sobre o Vestibular das Fatecs do segundo semestre de 2022 estão disponíveis no Manual do Candidato (<https://fatweb.s3.amazonaws.com/vestibularfatec/documentos/2SEM-22/ManualCandidato.pdf?id=202224>). O cronograma completo do pode ser consultado em <https://www.vestibularfatec.com.br/calendario/>.

Limp Oeste
 Limpeza e Produtos para Higiene

Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral
 Tratamento de Piscinas - Descartáveis

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052
 E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com
 R. Augusto Bastos, 650 - Pq. Industrial 1
 Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

PERSONAL TRAINER
ALEXANDRE SABADIN
 Pós Graduação em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
 Exercício Funcional e Emagrecimento
 Atividade Física para Idosos
 #suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989
 (17) 98128-9766
 @alexandresabadin

DRUGA Center
 Aqui tem Farmácia Popular

- MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 - APLICAÇÕES EM DOMICÍLIO
 - ENTREGAS

DISK
 (17) 3843-1344
 (17) 99754-9146

AV. DOS BANDEIRANTES, 1519
 CENTRO - OUROESTE - SP